Indicação

Nº do Protocolo: 2026021426000160

Nº SAPL: 0202/2026

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25 de fevereiro de 2026 às 11:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

Autores:

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

INDICAÇÃO Nº_____ / 2026

INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE PRAIANO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador René Pessoa, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE PRAIANO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2026.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N°

INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE PRAIANO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Fortaleza o Programa IPTU Verde Praiano, destinado à concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de imóveis urbanos que adotem medidas sustentáveis, ambientais e de conforto térmico urbano.

Art. 2º - O benefício será concedido aos imóveis que implantarem uma ou mais das seguintes ações:

I – instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica;

II – sistema de reaproveitamento de água da chuva;

III – telhado ecológico ou telhado branco térmico refletivo;

IV – arborização da calçada com espécie adequada definida pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA;

V – fachada sombreada por elementos arquitetônicos, vegetação ou brises;

VI – uso de pavimentação permeável em áreas externas;

VII – implantação de jardim vertical ou cobertura vegetal;

VIII – reservatórios de retenção para drenagem urbana;

IX – sistemas de ventilação natural projetada para redução do uso de ar-condicionado.

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

Art. 3º - O desconto no IPTU será progressivo, conforme a quantidade de medidas sustentáveis adotadas:

1 medida: 4%

2 medidas: 8%

3 medidas: 12%

4 medidas: 16%

5 ou mais medidas: até 20%

Art. 4º - O benefício terá validade anual, devendo ser renovado mediante comprovação da manutenção das medidas adotadas.

Art. 5º - A Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA será responsável:

I – pela análise técnica;

II – pela vistoria;

III – pela certificação ambiental do imóvel.

Art. 6º - Os imóveis certificados receberão o selo municipal "Imóvel Amigo do Clima – Fortaleza".

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 dias.

Art. 8º - As despesas decorrentes correrão por dotações orçamentárias próprias.

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2026.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

JUSTIFICATIVA

Fortaleza é reconhecida como uma das capitais mais quentes do Brasil, apresentando elevados índices de temperatura média anual, intensa radiação solar e significativa formação de ilhas de calor urbano, fenômeno causado principalmente pela grande impermeabilização do solo, ausência de arborização adequada e predominância de superfícies que absorvem calor.

O Programa IPTU Verde Praiano busca alinhar desenvolvimento urbano, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida da população, estimulando o cidadão a se tornar parceiro do Município na mitigação dos efeitos climáticos urbanos.

A proposta não representa perda arrecadatória relevante, pois a experiência em outros municípios demonstra que o incentivo fiscal:
Reduz gastos públicos com drenagem e enchentes;
Diminui consumo energético urbano;
Melhora a saúde pública;
Valoriza os imóveis;
Fortalece o turismo sustentável.

Destaca-se que Fortaleza possui características climáticas litorâneas específicas, com alta incidência solar durante praticamente todo o ano, sendo plenamente justificável a criação de políticas públicas voltadas à redução de calor urbano, eficiência energética e conforto térmico das edificações.

O incentivo também estimula a adoção de energia solar, captação de água da chuva e arborização urbana, medidas fundamentais para enfrentamento das mudanças climáticas e para construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e humana.
Assim, o Município passa a atuar preventivamente, substituindo ações corretivas onerosas por políticas públicas modernas e economicamente inteligentes.

Diante do relevante interesse público, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 25/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de fevereiro de 2026 às 11:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772028388323_21724ef7-f62a-4a10-bbe6-084541be7e55

Documento assinado por

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO